



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

4

CERTIDÃO

----- **Marta Alexandra Rocha Pereira Gonçalves**, Chefe de Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, da Câmara Municipal de Ponte da Barca:-----

----- **Certifica**, que na ata da reunião ordinária do Executivo, realizada no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: “12.2. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - NORMA DE EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022- Para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, após cumprimento do nº 3, do art.º 5º, da Lei nº 24/98, de 26 de maio, presente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício de 2022, anexo à informação interna registada sob o nº 5858, em 17/12/2021, com uma Receita e Despesa orçada em 21.376.811,34 €, bem como a norma de execução do referido documento.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar as “Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Exercício de 2022 - Norma De Execução Das Grandes Opções Do Plano E Orçamento Para O Exercício De 2022”. Votaram com contra os senhores Vereadores do PS, Pedro Lobo, Irene Dantas e Fernanda Marques, que apresentaram a Declaração de Voto que se transcreve: “Após uma análise exaustiva ao documento, constata-se que o mesmo fica muito aquém do expectável para uma boa gestão dos dinheiros públicos.

Antes do mais, não podemos ficar indiferentes ao facto das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022 ser um “copiar/colar” do documento apresentado para 2021. A própria mensagem do senhor Presidente não difere, o que denota uma falta de planeamento e profissionalismo colossais.

Aliás, as “GOP” para 2022 refletem a fraquíssima execução dos orçamentos dos últimos anos, já que os valores inscritos no Orçamento, PPI e PAM, são similares aos documentos análogos do ano transato.

Obviamente, não podemos assacar aos serviços municipais qualquer responsabilidade na realização destes documentos, uma vez que o planeamento, as projeções, a missão é totalmente definida pela classe política. Estes documentos mais não são do que as grandes Opções do Plano para o ano vindouro e essas são da competência e estão na alçada de quem exerce cargos políticos.

Assim, nós políticos que percorremos este caminho devemos sempre, mas sempre, agir de acordo com os princípios que regem os comportamentos de quem desempenha este tipo de cargos: o princípio da prossecução do interesse público, da transparência, do rigor, da boa gestão dos dinheiros públicos e tantos outros.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o exercício de 2022 apresentam um valor empolado face à realidade da execução das contas da autarquia.

Numa primeira análise podemos afirmar que vamos aumentar a dívida do município caso as receitas orçamentadas não se concretizem e a verdade é que analisando os orçamentos dos últimos anos sabemos de antemão que não vamos ter estas receitas, estando o executivo a pôr em causa o princípio da estabilidade orçamental e o princípio da equidade intergeracional.

Analisando as Prestações de Contas dos últimos anos facilmente concluímos que não vale a pena sonhar muito pois as nossas receitas só nos permitem concretizar metade.



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

O que revela a absoluta incapacidade do PSD de fazer obra e concretizar as promessas ao longo dos mais de quatro anos de governação.

Todos assistimos ao anúncio de obras e a assinaturas de protocolos (com pompa e fotografia), cuja efetivação não sai do papel e que se arrastam há tanto tempo que continuam inscritas neste orçamento para 2022.

O Orçamento para 2022 agrava os impostos (IMI e IRS), mas limita-se a ser uma repetição do Orçamento de 2022. Ou seja, este Orçamento é a confissão daquilo que é visível por todos – em 2021 Augusto Marinho pouco ou nada se fez.

Para os vereadores do Partido Socialista este documento não acautela efetivamente os princípios orçamentais nem se direciona para os grandes desafios que vamos ter em 2022 ao nível social.

Por tudo o explanado, votamos CONTRA as Grandes Opções do Plano e Orçamento.”-----

- Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Declaração de Voto que se transcreve: “Os documentos previsionais para o exercício de 2022 a este órgão presentes e apreciados, traduzem a estratégia delineada pelo executivo para o concelho de Ponte da Barca.

Não posso concordar com a afirmação de que os documentos agora apreciados sejam cópia das Gop’s e Orçamento do ano de 2021, tanto mais que, o essencial e fulcral de um documento desta natureza são as ações, atividades, despesas e receitas nele previstas.

Trata-se de um documento de índole financeira, que vai para além da mera análise político oposicionista dos vereadores do Partido Socialista, pois traduz uma estratégia de desenvolvimento para o concelho e por conseguinte para os Barquenses, onde são previstas ações como a infraestruturização do Parque Empresarial do Rodo II; uma estratégia Municipal para a Habitação; a aposta no turismo de natureza; o apoio às famílias, que neste momento difícil da história da humanidade, vivem dificuldades; apoio à natalidade, entre outras, que por não elencar não serão de somenos importância.

Este documento, elaborado pelos serviços da UFCP, em estreita comunicação com as restantes unidades orgânicas, serviços estes nos quais deposito a maior confiança, teve como pilar basilar o cumprimento dos princípios orçamentais e regras previsionais estatuídas.

Voto favoravelmente este documento, por acreditar que irá efetivamente contribuir para o desenvolvimento deste concelho e bem-estar de todos que cá residem.” Esta Declaração de Voto foi subscrita pelos senhores Vereadores do PSD, José Alfredo Oliveira, Rosa Maria Arezes e Diana Isabel Sequeira.”-----

---- Secção Administrativa e de Expediente, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, 23 de dezembro de 2021.-----

A Chefe de Divisão,

(Marta Alexandra Rocha Pereira Gonçalves, Dr^a)